



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
GABINETE DO PREFEITO

=====

DECRETO Nº 006/2023

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro do ano em curso, em face da comemoração do carnaval em todo o Município e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **FRANCISCO EUDES VIEIRA CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria-ME nº 11.090/2022, de 27/12/2022 do Ministério de Estado da Economia do Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo nos dias **20, 21 e 22** de fevereiro de 2023, este último até as **12 horas**, no âmbito do município de Riacho dos Cavalos, sobretudo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, considerando que são os dias em que se comemora o carnaval, cujos festejos são culturais em todo o território brasileiro.

Art. 2º. O estabelecido deste Decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Francisco Eudes Vieira de Araújo
Prefeito Municipal